

Praia do Anil. Magé. RJ



Belezas naturais enriquecem a cidade.

marcelodiasfotografo.mage@gmail.com

CASSAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Gabinete da Presidência

08 / 04 / 16
CONFERE COM O ORIGINAL
Crezio
ASSINATURA

Magé, 07 de Abril de 2016.

Ofício nº 101/2016/Presidência/CMM.

Assunto: COMUNICA EXTINÇÃO DE MANDATO POR CASSAÇÃO.

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente comunicá-lo da cassação do mandato do Prefeito Nestor de Moraes Vidal Neto, na forma dos Decretos Legislativos 006/2016 e 007/2016, cujas cópias seguem em anexo.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e a consideração de sempre.

Pedro Rogério Dutra do Vale
PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr. Dr. VITOR MOREIRA LIMA
MM JUIZ TITULAR DA 110ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MAGÉ.

TRE/RJ
110ª ZE/RJ
Protocolo nº 43.894/16
Data: 07/04/16
Hora: 8:00
Assinatura: *[Assinatura]*

PODER EXECUTIVO

Prefeito

**RAFAEL DOS SANTOS
DE SOUZA**

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Governo
**MIGUELANGELO PEREIRA
PELEGRINO**

Secretaria de Administração
SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda
**MIGUELANGELO PEREIRA
PELEGRINO (INTERINO)**

Secretaria de Planejamento e Orçamento
MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria de Trabalho, Emprego,
Habitação e Geração de Renda

Secretaria de Transportes
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Controle Interno
WAGNER DE MELO

Secretaria de Obras
**CREZIO DA SILVA SANTIAGO
(INTERINO)**

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria de Ordem Pública
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer
e Terceira Idade
**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES
(INTERINO)**

Secretaria de Serviços Públicos
**CREZIO DA SILVA SANTIAGO
(INTERINO)**

Secretaria de Saúde
**ANTONIO MANOEL MORGADO
AZEVEDO**

Secretaria de Assistência Social
e Direitos Humanos
LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA

Secretaria de Manutenção Pública
**CREZIO DA SILVA SANTIAGO
(INTERINO)**

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Secretaria Municipal de Indústria e
Comércio e Desenvolvimento Econômico
**NELSON DOS ANJOS CABRAL
JUNIOR (INTERINO)**

Secretaria Municipal de Agricultura
Sustentável
**NELSON DOS ANJOS CABRAL
JUNIOR**

Presidente da FECOM

Secretaria Municipal de Proteção
e Defesa Civil

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente

Pedro Rogério Dutra do Vale

Vandro Lopes Gonçalves
Paulo Roberto Portugal
Valdemiro Ferreira de Amorim
Carlos da Silva Ferreira
Eduardo Domingues Marques
Eliane Sepulveda Nascimento
João Batista Izaías
Joelson Alves de Souza
Jose Carlos Prata Moreira
Werner Benites Saraiva da Fonseca
Carlos Alberto Cardoso Lemos
Leandro Dam H. Rodrigues
Leonardo Franco Pereira
Silmar Braga de Souza

CASSAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Magé

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2016

Dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito do Município de Magé - RJ - NESTOR DE MORAIS VIDAL NETO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 144, parágrafo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a denúncia formal constante nos autos do processo de n.º 745/2015, apresentada em desfavor do Prefeito NESTOR DE MORAIS VIDAL NETO, foi instaurada Comissão Processante através do Decreto Legislativo n.º 004/2016 para apurar infrações político-administrativas de responsabilidade que **restaram** caracterizadas pela prática de atos previstos nos artigos 65, incisos I, V e VII da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso VII do Decreto Lei 201/67, consistente na realização dos diversos instrumentos entre o Município de Magé e a sociedade empresária denominada Centro Médico Saúde Cidade LTDA-EPP, durante seu mandato, sociedade essa na qual figurou como sócio administrador desde a respectiva fundação até a data de sua posse como alcaide, tendo depois alienada suas cotas societárias a terceiros por irrisória quantia;

CONSIDERANDO a inexistência de medidas judiciais a impedir a expedição do presente Decreto;

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos a Lei Orgânica, o Regimento Interno e o Decreto-Lei 201/67 respeitados;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 65, incisos I, V e VII da Lei Orgânica do Município, do artigo 4º, inciso VII do Decreto Lei 201/67 e do artigo 144, letra "g" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria;

CONSIDERANDO que na sessão ordinária de julgamento realizada nesta data, o Plenário da Câmara de Vereadores por votação nominal, decidiu por 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário, pela prática de infração político-administrativa apurada nos autos da Comissão Processante instaurada pelo do Decreto Legislativo n.º 004/2016 pelo Denunciado;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada a cassação do mandato do Prefeito NESTOR DE MORAIS VIDAL NETO, em decorrência do voto favorável de 12 (doze) vereadores presentes à sessão plenária desta data;

Artigo 2º - Fica ainda declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal, devendo esta Câmara Municipal empossar interinamente o respectivo sucessor na forma da Lei Orgânica Municipal;

Artigo 3º - Publique-se e comunique-se imediatamente ao Juízo Eleitoral;

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor imediatamente após sua leitura em plenário, na data de hoje.

Câmara Municipal de Magé, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

PEDRO ROGERIO DUTRA DO VALLE
Presidente em Exercício

VANDRO LOPES GONÇALVES
2º Vice Presidente

PAULO ROBERTO PORTUGAL
Primeiro Secretário

VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Magé

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2016

Dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito do Município de Magé - RJ - NESTOR DE MORAIS VIDAL NETO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 144, parágrafo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a denúncia formal constante nos autos dos processos de números 1043 e 1045, ambos de 2016, apresentada em desfavor do Prefeito NESTOR DE MORAIS VIDAL NETO, foi instaurada Comissão Processante através do Decreto Legislativo n.º 005/2016 para apurar infrações político-administrativas de responsabilidade que **restaram** caracterizadas pela prática de atos previstos no artigo 4º, inciso VII do Decreto Lei 201/67, consistente na omissão e negligência na defesa de interesses, bens, rendas pertencentes ao Município de Magé, diante da comprovação de existência de pessoas remuneradas pelos cofres municipais que todavia não prestavam serviços à Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de medidas judiciais a impedir a expedição do presente Decreto;

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos a Lei Orgânica, o Regimento Interno e o Decreto-Lei 201/67 respeitados;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, incisos VII do Decreto Lei 201/67 e do artigo 144, letra "g" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria;

CONSIDERANDO que na sessão ordinária de julgamento realizada nesta data, o Plenário da Câmara de Vereadores por votação nominal, decidiu por 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário, pela prática de infração político-administrativa apurada nos autos da Comissão Processante instaurada pelo do Decreto Legislativo n.º 004/2016 contra o Denunciado;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada a cassação do mandato do Prefeito NESTOR DE MORAIS VIDAL NETO, em decorrência do voto favorável de 13 (treze) vereadores presentes à sessão plenária desta data;

Artigo 2º - Fica ainda declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal, devendo esta Câmara Municipal empossar interinamente o respectivo sucessor na forma da Lei Orgânica Municipal;

Artigo 3º - Publique-se e comunique-se imediatamente ao Juízo Eleitoral;

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor imediatamente após sua leitura em plenário, na data de hoje.

Câmara Municipal de Magé, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

PEDRO ROGERIO DUTRA DO VALLE
Presidente em Exercício

VANDRO LOPES GONÇALVES
2º Vice Presidente

PAULO ROBERTO PORTUGAL
Primeiro Secretário

VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM
Segundo Secretário

TERMO DE POSSE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Rua Salgado Filho, 114 - Magé
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Certifico que a presente é cópia
fiel do original extraída do
livro de Termos de Posse
Magé, CM de CM de 16
de 2016
e. C. C. M. M.
Mestre Cristina Guedes de Mello
Responsável pela Secretaria Administrativa
Mat.: 0345616 - Port. n.º 078/2013

54
Termo de Compromisso e Posse do
Vereador Rafael Santos de Souza
no cargo de Prefeito Exercício
Cassação do Mandato do Sr.
Nester Moraes Vidal Neto

As dez horas do dia oito de Abril
do ano de dois mil e dezesseis, perante o Presidente
digo, perante o Plenário da Câmara Municipal de
Magé, com base no inciso V do Art. 19 do Regimento
Interino, no qual originou o Decreto Legislativo
n.ºs. 006 e 007/2016, compareceu o Sr. Rafael Santos de
Souza, Presidente desta Casa para tomar posse como
Prefeito em exercício no caráter provisório até que
esta Casa cumpra o disposto no Art. 64 da Lei Orgânica
Municipal, prestando o seguinte compromisso:
"Prometo cumprir a Constituição Estadual e a Lei
Orgânica Municipal, observar as leis, promover o
bem-estar do Município e exercer o cargo sob a
inspiração da Democracia, da Legitimidade e da
Igualdade". Após prestar compromisso, foi o Sr. Rafael
Santos de Souza empossado, fazendo uma solene
declaração de seus bens e dependentes, que foram trans-
critos em livro próprio para constar lavrar-se o presente
Termo de Compromisso e posse que lido e achado, foi
pelo Sr. Prefeito em exercício e demais assinado.

[Handwritten signatures and stamps]

TERMO DE POSSE PRESIDENTE DA CÂMARA

55
Termo de Posse do Vereador
Pedro Rogério Dutra do Vale,
Cargo de Presidente em exercício
da Câmara Municipal de Magé

As dez horas do dia oito de Abril
ano de dois mil e dezesseis, perante a Câmara
Municipal de Magé, tendo em vista a posse do
Sr. Rafael Santos de Souza, no cargo de Prefeito e
exercido em conformidade com o disposto no inciso
de Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, bem como
disposto no inciso I - Art. 24 do Regimento Interino
compareceu o Vereador Pedro Rogério Dutra do Vale,
Vice-Presidente, para tomar posse no cargo de
Presidente em exercício, prestando o seguinte compromisso:
"Prometo cumprir a Constituição Federal e Estadual,
a Lei Orgânica Municipal, observar as leis
Municipais, promover o bem-estar do Município e
exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legiti-
midade e da Igualdade". Após prestar compromisso
foi o Sr. Pedro Rogério Dutra do Vale, empossado
cargo de Presidente em exercício, fazendo uma
solene declaração de bens e dependentes. E
na constar lavrar-se o presente Termo de Compromisso
que lido e achado, foi pelo Sr. Presidente em exercício
e demais membros assinado.

[Handwritten signatures and stamps]

EDUARDO DOMINGUES MARQUES
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**DECRETO Nº 3063/2016**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3063/2016**Ementa: Suspende todos os pagamentos de fornecedores referente a contratos e licitações, bem como os pagamentos de natureza de direitos trabalhistas e de pessoal.****Considerando**, o afastamento do Prefeito de Magé Nestor de Moraes Vidal Neto pela Câmara Municipal;**Considerando**, que o Presidente da Câmara assumiu a chefia do Executivo Municipal por força da vacância do cargo de Vice-Prefeito e;

Considerando, a incerteza da legalidade das ordens de pagamentos a fornecedores bem como a servidores efetivos, comissionados e contratados, referente a direitos trabalhistas e estatutários;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ** em exercício, **DECRETA** o seguinte:**Art. 1º** - Fica suspenso todo e qualquer pagamento de ordem administrativa, referente a contratos administrativos de bens ou serviços, e convênios, bem como, fornecedores de qualquer natureza.**Art. 2º** - Fica Suspenso todo e qualquer pagamento administrativo, referente a Direitos trabalhistas e estatutários de servidores efetivos, comissionados e contratados, até que os mesmos sejam analisados por uma comissão especial que será nomeada pelo Exmo. Prefeito Municipal.**Art. 3º** - Deverá a Tesouraria, assim como a Secretaria de Fazenda, de imediato, informar a todos os Bancos o bloqueio dos pagamentos.**Art. 4º** - A Secretaria de Fazenda deverá dar ciência do presente Decreto a todos os Órgãos da Administração Municipal, para que os respectivos Secretários também determinem a suspensão de pagamento de eventuais processos que existam nas suas secretarias.**Art. 5º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Magé 08 de Abril de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIOREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**DECRETO Nº 3064/2016**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3064/2016**"Recadastramento dos servidores contratados e dá outras providências."**O **PREFEITO DE MAGÉ**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e na melhor forma de Direito,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica determinado a todos os Secretários Municipais que façam recadastramento de todos os Servidores Contratados, em suas respectivas Secretarias, no prazo de 10 (dez) dias.**Art. 2º** - Deverão os Servidores Contratados, apresentarem-se, às suas Secretarias, no prazo determinado, a fim de que sejam devidamente identificados, sob pena de suspensão de seus vencimentos.**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, RJ, 08 de abril de 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito em exercício
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**DECRETO Nº 3065/2016**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3065/2016**Exonera todos os ocupantes de Cargos em Comissão e dá outras providências."**O **PREFEITO DE MAGÉ**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e na melhor forma de Direito,**DECRETA:****Art. 1º** - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão do Município.**Art. 2º** - Deverá a Secretaria de Administração adotar as devidas providências para comunicar, imediatamente, a todas as Secretarias Municipais, as exonerações dos cargos em comissão, a fim de que sejam interrompidos os exercícios das funções.**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, RJ, 08 de abril de 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito em exercício
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**DECRETO Nº 3066/2016**

GABINETE DO PREFEITO


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MAGÉ
GABINETE DO PREFEITO
Endereço: Rua Pio XII, nº 81 - Centro
Cep. 25900-000
DECRETO Nº. 3066/2016**Dispõe sobre a suspensão dos serviços externos dos Órgãos Municipais, diante do caos administrativo deixado pela administração destituída.**O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a alteração ocorrida na Chefia do Executivo Municipal, em razão da cassação do Prefeito Nestor de Moraes Vidal Neto;

- Considerando que, após vistoria preliminar no depósito público municipal, foi constatado que não se encontra abastecido dos quantitativos, mínimos, necessários ao funcionamento das atividades essenciais, tais como medicamentos, gêneros alimentícios, equipamentos, e outros insumos;

- Considerando que o sistema de acesso e gerenciamento dos dados cadastrais, financeiros, empenhos, ordens de pagamento, folha de pagamento, e documentos fiscais, não foram encontrados nas respectivas secretarias ou órgãos, com indícios de terem sido subtraídos, o que acarretaria a prática de crime contra a administração pública;

- Considerando que a ausência de tais informações inviabiliza o desenvolvimento regular da atividade pública com a possibilidade de danos irreparáveis;

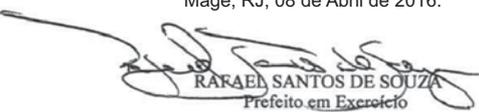
- Considerando que a Administração Pública Municipal, não obstante tenha sofrido alteração em sua Administração, não pode sofrer solução de continuidade;

- Considerando, ainda, que os fatos acima descritos configuram graves violações dos Princípios Constitucionais previstos no Art. 37, da Constituição Federal, dos quais decorrem flagrante prática de atos de improbidade administrativa;

- Considerando terem sido confirmadas as irregularidades administrativas, apuradas pela Câmara Municipal, que culminaram com a cassação do Chefe do Executivo, e a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais de forma a garantir, tais serviços, ao cidadão mageense de forma digna;

DECRETA:**Art. 1º** - A suspensão do atendimento ao público nas Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Controladoria, Comissão Permanente de Licitação, Depósito Público, Farmácia Central, Folha de Pagamento, Diretoria de Recursos Humanos e Secretaria de Planejamento, pelo prazo de 03 (três) dias, a contar de 11 de abril de 2016, a fim de que sejam instaurados os procedimentos próprios para apuração das irregularidades constatadas.**Art. 2º** - Deverão os Secretários Municipais adotar providências, imediatas e necessárias, para apurar responsabilidades e sanar vícios administrativos encontrados, apresentando ao Prefeito Municipal, relatório de suas atividades.**Art. 3º** - Ficam prorrogados todos os prazos, que eventualmente vençam neste período, para o dia útil que forem reabertos os órgãos nominados no Art. 1º do presente decreto.**Art. 4º** - Fica mantido o atendimento dos serviços essenciais a população.**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

Magé, RJ, 08 de Abril de 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3067/2016

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3067/2016

Delega competência aos Secretários Municipais de Governo, Educação e Cultura e Diretora de Tesouraria, para execução de atos de gestão junto às instituições financeiras, e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto nos art. 68, inciso VII e art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de assegurar maior comprometimento na responsabilidade com o erário público;

DECRETA:

Art. 1º - **DELEGAR** competência aos Secretários Municipais de Governo, de Educação e Cultura e da Diretora da Tesouraria, a procederem as assinaturas nas ordens de pagamento, transferências e demais atos pertinentes à movimentação financeira, inclusive de forma eletrônica, qualquer um deles sempre em conjunto com o Prefeito, entre as contas bancárias nos Bancos **ITAÚ, BRADESCO, BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS

PORTARIANº 0459/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
EXONERAR, a servidora **SONIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**, MATRÍCULA 356314, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0460/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
EXONERAR, a servidora **MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS**, MATRÍCULA 2765, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0461/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
NOMEAR, o Senhor **MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0462/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
DESIGNAR, o Servidor **MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0463/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
EXONERAR, a Servidora **ANGELA REGINA FIGUEREIDO DA SILVA LOMEU**, MATRÍCULA 355799, do Cargo em Comissão de **SECRETARIA**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0464/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
NOMEAR, a Servidora **ALISON BRANDAO SANTOS ALVES**, MATRÍCULAS T-1323 e T-0351, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETARIA**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0465/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
EXONERAR, o Servidor **ARMINDO ROSA CORREA**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0466/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
NOMEAR, o Servidor **ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO**, MATRÍCULA 4862, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0467/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
EXONERAR, o Servidor **ALOISIO PINTO STURM**, MATRÍCULA 354582, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0468/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
EXONERAR, o Servidor **DIMAS DE ANDRADE PINTO**, MATRÍCULA 355559, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0469/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
NOMEAR, o Senhor **NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR**, RG Nº 110757762 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0470/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
DESIGNAR, o Servidor **NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR**, RG Nº 110757762 DIC/RJ, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0471/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
EXONERAR, a Servidora **NILDA LAUREANO ABREU**, MATRÍCULA 354572, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0472/2016
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e **RESOLVE**:
EXONERAR, o Servidor **JOSE CARLOS FARIA**, MATRÍCULA 356035, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, ÍNDICE AP, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0474/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora SANDRA RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA 4314, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0475/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora SELMA VAZ VIDAL, MATRÍCULA 354581, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0476/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhor LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA, RG Nº 03858631-9 IFP/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0477/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhor PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO, RG Nº 088406970 IFP/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, ÍNDICE AP, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0478/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor VAGNER DIAS BASTOS, MATRÍCULA 354918, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE TESOUREARIA, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0479/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora JULIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG Nº 11398844-8 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE TESOUREARIA, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0480/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor ANTONIO RODRIGUES VERDAM, MATRÍCULA 355465, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0481/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

NOMEAR, o Senhor CREZIO DA SILVA SANTIAGO, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0482/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor CREZIO DA SILVA SANTIAGO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Manutenção Pública, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0483/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

EXONERAR, todos os membros que compõem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS, COMPRAS E ALIENAÇÕES, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0485/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor FABIANO SIQUEIRADOS SANTOS, RG Nº 09966691-9 IFP/RJ, CPF Nº 077.327.777-35, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0486/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES, RG Nº 12498735-5 IFP/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0487/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES, RG Nº 12498735-5 IFP/RJ, nomeada através da Portaria nº 486/2016, para responder pela Coordenação do Almoxarifado Central, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0488/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora STELLA MARY DA SILVA VIDAL, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0490/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ALISON BRANDAO SANTOS ALVES, MATRÍCULAS T-1323 e T-0351, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0491/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ROBSON ABREU, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0493/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ALMIR MATHIAS TEIXEIRA, CPF 032.385.307-20, para ocupar o Cargo interinamente de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0494/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, para responder, interinamente pelo cargo de CONTROLADOR, Dr. WAGNER DE MELO, Procurador do Município, matrícula nº T-0723, sem prejuízo de suas funções e de seus vencimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0495/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ALMIR MATHIAS TEIXEIRA, CPF 032.385.307-20, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0496/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor FULVIO FELICE FEDELE, brasileiro, casado, Coronel do Corpo de Bombeiros do RJ..CPF 616.225.917-04 Identidade nº 10.599 CBMERJ, residente a Av. Raimundo Magalhães Junior, 300 bl.03, 202 – Barra da Tijuca – RJ CEP.:22793-050 para ocupar o SECRETÁRIO, INDICE AP, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0497/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor FULVIO FELICE FEDELE, brasileiro, casado, Coronel do Corpo de Bombeiros do RJ..CPF 616.225.917-04 Identidade nº 10.599 CBMERJ, residente a Av. Raimundo Magalhães Junior, 300 bl.03, 202 – Barra da Tijuca – RJ CEP.:22793-050 para ocupar o Cargo interinamente de SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0473/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora NILDA LAUREANO ABREU, MATRÍCULA 354572, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, INDICE AP, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0498/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor RUHAN OLIVEIRA DE AGUIAR, CPF Nº 137.499.037-00, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ESPECIAL, INDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0499/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ARTHUR SILVA BELO DOS SANTOS, RG Nº 25.571.289-5

DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, INDICE

DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0500/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ARTHUR SILVA BELO DOS SANTOS, RG Nº 25.571.289-5 DIC/RJ, para ficar responsável pelo controle e liberação para abastecimento de combustível dos veículos pertencentes à esta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0501/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor RUHAN OLIVEIRA DE AGUIAR, CPF nº 137.499.037-00, para responder como Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0502/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor JOSE JAILTON SILVA, Matrícula T-2776, Agente Administrativo, para Representante da Prefeitura de Magé, junto ao DETRAN – RJ com a finalidade de providenciar a legalização de veículos automotores pertencentes a este Município, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0503/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora MONICA GONÇALVES DE SANTANA GUIMARAES, MATRÍCULA T-1892, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, indice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0504/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor MAURO GOMES PEREIRA PINTO, Matrícula T-0720, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, INDICE AP, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO



PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

